



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 002 Contrato Nº 000292/2019

Processo Licitatório... nº 000326/2019
Concorrência... nº 000008/2019
Contrato... nº 000292/2019

Ao(s) seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, presentes as partes **o Município de Extrema**, com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1624, Bairro Ponte Nova, Praça dos Três Poderes, Extrema-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.677.591/0001-00, representada pelo Sr. Tailon Alexand de Camargo, CPF nº 760.649.566-15, servidor público efetivo designado como Ordenador de Despesas do Município de Extrema-M.G, através do Decreto Municipal nº 3.138, artigo 2º, inciso I, de 8 de março de 2017, doravante denominado **contratante**, e, de outro lado, a empresa **LBD ENGENHARIA EIRELI**, com seu CNPJ/MF sob o Nº 20.743.945/0001-00, com sua sede RUA EUGENIO COUTINHO DE FARIAS, 81 - GRAJAÚ - ARCOS - MG - CEP: 35588000, por seu representante legal, neste instrumento denominado(a) **contratado(a)**, têm entre si, justo e aditativo, o quanto segue:

1. Cláusula Primeira - Do Objeto

- 1.1. Através do contrato firmado as partes acima qualificadas contrataram a empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (CEIM), RUA FLOR DE MAIO, LOTEAMENTO CACHOEIRA III, BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA/MG.**, conforme especificações contidas no processo licitatório.

2. Cláusula Segunda - Do Acréscimo Sobre a Quantidade Licitada

- 2.1. Conforme a solicitação anexada aos autos do processo licitatório 000326/2019, fica aditivado a quantidade inicial a importância de R\$ 198.832,50.
 - 2.2. Por conta dessas alterações o valor global do contrato que era R\$ 3.674.228,39, passa a ser R\$ 3.873.060,89.
 - 2.3. Que há previsão legal no artigo 65, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93.
 - 2.4. É parte integrante do presente termo, a assinatura do gestor responsável, solicitando e justificando a necessidade de realização do presente aditivo.
-



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

3. Cláusula Terceira - Ratificação

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato principal, que por este ato não foram modificadas e continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo e identificados.

Extrema, 06 de julho de 2020.

Signatários

Tailon Alexand de Camargo

Ordenador de Despesas

Contratante

LBD ENGENHARIA EIRELI

Contratada

Testemunhas

Agata E. de Almeida Silva
